

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

## DIRETRIZES DA COORDENAÇÃO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

### 1. A IGREJA DE CRISTO NA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

A diocese é a porção do Povo de Deus confiada ao seu Bispo unido com o Papa, para que a pastoreie em cooperação com o presbitério (cf. ChD 11a). Ela torna real, presente, atuante e frutífera a vida e a missão da Igreja através da evangelização, celebração dos Sacramentos, caridade pastoral e do testemunho da fé e da esperança. Na diocese, todos os fiéis em Cristo são chamados a viver a conversão, comunhão, participação e missão, caminhando juntos, ajudando-se e testemunhando o Evangelho do Reino de Deus.

A arquidiocese de São Paulo é a Igreja-povo de Deus, povo de testemunhas de Jesus Cristo e do amor de Deus na cidade de São Paulo, onde está inserida como “sal da terra”, “luz do mundo” (cf Mt 5,13-16) e “fermento na massa” (cf Lc 13,21). Somos um povo chamado pela graça de Deus e enviado em missão ao encontro dos irmãos, para testemunhar as riquezas da vida nova, segundo o Evangelho.

A organização pastoral da arquidiocese de São Paulo destaca as três dimensões essenciais da vida e missão da Igreja: anúncio do Evangelho, glorificação de Deus e a santificação das pessoas e serviço-testemunho da caridade. Essas três dimensões oferecem o objetivo e o sentido de toda a ação pastoral da Igreja e perpassam, como vigas mestras, todo o conjunto da organização pastoral.

Tudo o que faz parte da Igreja está a serviço da missão e da vida da Igreja. A sua organização pastoral e administrativa, os seus diversos organismos eclesiais, suas instituições e seu patrimônio material, espiritual e cultural; tudo isso só tem sentido se estiver a serviço da missão e da vida da Igreja.

### 2. A ARQUIDIOCESE E SUAS EXPRESSÕES

A arquidiocese de São Paulo, presidida pelo Arcebispo metropolitano, coadjuvado pelos Bispos Auxiliares e demais Vigários Episcopais, presbíteros e Diáconos, se expressa nas suas comunidades vivas, nos seus serviços e organizações pastorais e administrativos. A Cúria metropolitana é o órgão de governo da Arquidiocese e fazem parte dela os serviços do Vigário Geral e Vigário Judicial, da Chancelaria, Procuradoria e Economato, do Arquivo Metropolitano e do Tribunal Eclesiástico.



## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

### CÚRIA METROPOLITANA

São expressões de serviço e participação no governo arquidiocesano o Conselho dos Bispos Auxiliares, o Colégio de Consultores, o Conselho de Presbíteros, o Conselho Arquidiocesano de Assuntos Econômicos, o Conselho Arquidiocesano de Pastoral e a Coordenação de Pastoral da Arquidiocese. Também são serviços arquidiocesanos as Faculdades de Teologia e Direito Canônico, os Seminários, a Pastoral Vocacional, a Escola Diaconal e os órgãos de comunicação.

A organização pastoral da Arquidiocese tem sua expressão nas Regiões (ou Vicariatos) Episcopais e nos Vicariatos Episcopais Ambientais ou Pessoais. Nas Regiões Episcopais, geralmente confiadas a um Bispo Auxiliar que também tem o encargo de Vigário Geral para a sua Região, existem as numerosas paróquias e comunidades do povo de Deus, confiadas ao serviço dos sacerdotes e diáconos. Além disso, existe a grande variedade de expressões da vida consagrada religiosa e da vida laical, bem como instituições, organizações e serviços eclesiais de evangelização e caridade.

As Regiões Episcopais reproduzem, com competências próprias e com Regulamentos próprios, as organizações administrativas e pastorais da Arquidiocese. Nas Regiões Episcopais há uma extensão da Cúria metropolitana, como os serviços de Econmato, Administração e Coordenação Pastoral.

Na arquidiocese de São Paulo existem também 24 Decanatos, distribuídos nas Regiões Episcopais. Os Decanatos, seguindo um Regulamento próprio, congregam um certo número de paróquias e promovem, de maneira próxima, a comunhão, a partilha e o apoio recíproco na vida e missão da Igreja.

Para a melhor compreensão da organização pastoral da Arquidiocese de São Paulo e do seu plano de ação evangelizadora, convém consultar o Organograma da Organização Pastoral e Administrativa da Arquidiocese e o mapa da Arquidiocese, anexos a estas Diretrizes.

### 3. COORDENAÇÃO PASTORAL DA ARQUIDIOCESE

A responsabilidade primeira da animação e coordenação pastoral da Arquidiocese é do Arcebispo, com os Bispos Auxiliares e demais Vigários Episcopais. Nesse ofício, são auxiliados por um Coordenador Arquidiocesano de Pastoral e por Coordenadores de Pastoral das Regiões e Vicariatos Pessoais e Ambientais. Cabe a esses, zelar para que o Plano de Pastoral e as Diretrizes Pastorais da Arquidiocese, bem como os programas pastorais dos Vicariatos regionais e ambientais sejam





## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

implementados de maneira dinâmica e harmônica em toda a Arquidiocese.

A Coordenação Pastoral conta com um Conselho de Pastoral de nível arquidiocesano e outro de nível Regional, cuja composição, atribuições e funcionamento são estabelecidos em Regulamentos próprios. A Coordenação Pastoral conta com o auxílio do Secretariado Arquidiocesano de Pastoral e com os Secretariados Regionais de Pastoral, que são órgãos executivos e de serviço à vida pastoral.

### 4. COMISSÕES PASTORAIS DE COORDENAÇÃO E ANIMAÇÃO PASTORAL

A Arquidiocese possui ricas e variadas expressões de vida eclesial e pastoral, graças aos dons e carismas que o Espírito Santo concede a todos os membros do povo de Deus. É importante que cada expressão de vida eclesial e pastoral contribua generosamente para a realização da vida e da missão da Igreja na Arquidiocese.

A vida e missão da Igreja agrega-se em torno de três eixos fundamentais: anúncio, celebração e testemunho (do grego: *evangelía, leiturgia e martyria*). Cada organização e expressão de vida eclesial e serviço pastoral contribui, a seu próprio modo, para realizar uma (ou mais de uma) dessas três dimensões da vida da Igreja.

A partir da reorganização pastoral promovida pelo 1º Sínodo Arquidiocesano (2017-2023), a Arquidiocese de São Paulo tenta traduzir essa visão teológica na sua coordenação e acompanhamento pastoral, assumindo três grandes Comissões Pastorais, nas quais são abrigadas todas as expressões da vida pastoral: 1) Comissão Pastoral do ANÚNCIO; 2) Comissão Pastoral da GLORIFICAÇÃO DE DEUS E DA SANTIFICAÇÃO; 3) Comissão Pastoral do TESTEMUNHO E DO SERVIÇO DA CARIDADE.

Todas as Pastorais e Organizações e Serviços eclesiais podem se reconhecer facilmente em uma ou mais de uma dessas três Comissões Pastorais. Cada Comissão Pastoral tem um Coordenador, responsável por promover e animar o que é próprio da Comissão Pastoral. No seio das Comissões Pastorais, cada pastoral e organização eclesial (Associações, Movimentos, Novas Comunidades e outras organizações) vive e desempenha seu carisma e missão próprios. No seu conjunto, cada Comissão Pastoral promove a dimensão da vida pastoral e eclesial que lhe é própria.



## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

### 5. COMPETÊNCIAS DAS TRÊS COMISSÕES PASTORAIS

São competências das Comissões Pastorais, acompanhar e articular as pastorais, movimentos e serviços ligados a elas, partilhando os projetos e ações realizadas, orientando, avaliando e desenvolvendo atividades em comum, contribuindo para implementar o Plano de Pastoral da Arquidiocese. Dessa forma, as Comissões contribuem para promover a pastoral de conjunto e a sinodalidade.

Reconhecendo a importância de todas as atividades desenvolvidas e buscando fortalecê-las como pastoral de conjunto, cada Comissão enfatiza a comunhão, a conversão, a participação e a renovação missionária na Arquidiocese.

A **COMISSÃO DO ANÚNCIO** envolve todas as atividades missionárias, querigmáticas, catequéticas e formativas relacionadas com o anúncio de Jesus Cristo como Caminho, Verdade e Vida. Destacam-se, especialmente, a animação missionária, pregação, catequese, formação bíblica e cristã, aprofundamento da fé, ecumenismo, entre outros.

A **COMISSÃO DA SANTIFICAÇÃO** tem como foco a Liturgia e a espiritualidade em todas as ações da Igreja, bem como a vida orante e a prática das virtudes cristãs. A preparação para os Sacramentos e a sua celebração ocupam um lugar de destaque na vida pastoral e eclesial, pois são sinais privilegiados da ação e da graça santificadora de Deus. A adoração e a glorificação de Deus através da vida virtuosa segundo o Evangelho respondem ao chamado universal à santidade, feito a todos os batizados. Nesta Comissão, destacam-se, sobretudo, a Pastoral da Liturgia e dos Sacramentos, a piedade popular, a oração e a prática das virtudes evangélicas.

A **COMISSÃO DO TESTEMUNHO** agrupa todas as pastorais envolvidas no serviço da caridade, solidariedade, misericórdia e esperança, visando desenvolver e estruturar ações organizadas, com a preocupação de apascentar e cuidar do rebanho do Senhor, respondendo, assim, aos apelos do tempo presente à luz da práxis de Jesus Cristo, o Bom Pastor. Destacam-se, sobretudo, as muitas organizações e serviços do laicato, da juventude, do mundo do trabalho, da cultura e da ação social, da família, dos serviços à justiça e à paz, das obras de misericórdia, da caridade social e dos cuidados do ambiente, entre outros.

Essas três Comissões Pastorais devem estar organizadas nos diversos níveis de organização da Arquidiocese: Paroquial, Regional/Vicarial e Arquidiocesano. Cada Comissão Pastoral tem o seu Coordenador e Vice-Coordenador, nomeados





## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

### CÚRIA METROPOLITANA

pelo Arcebispo. Para o seu bom desempenho, as Comissões Pastorais terão também um Conselho e um Regulamento próprio.

#### 6. REGULAMENTO DA COORDENAÇÃO PASTORAL

No âmbito eclesial, o Coordenador de Pastoral tem a missão de orientar, de forma metódica, a execução das propostas da Assembleia Sinodal, do Plano de Pastoral e das diversas ações e iniciativas pastorais, em vista da vida pastoral de conjunto. O Coordenador de Pastoral está a serviço da comunhão e da inter-relação de todos os membros da comunidade arquidiocesana e a serviço da realização da vida e missão da Igreja, conforme Diretrizes e Planos arquidiocesanos.

A Coordenação Pastoral está a serviço da missão da Igreja e da necessária conversão missionária. O Coordenador atua como verdadeiro sujeito eclesial, com profunda vivência da fé, fruto de uma experiência pessoal de encontro com a pessoa de Jesus Cristo, ajudando todos a irem além de uma pastoral de mera conservação e a realizarem uma pastoral decididamente missionária.

Compete, especialmente, ao Coordenador de Pastoral:

- 1- Dispor e orientar de forma metódica as propostas da Assembleia Sinodal e das Assembleias de Pastoral;
- 2- Promover a implementação do Plano de Pastoral;
- 3- Acompanhar e encaminhar as Assembleias Arquidiocesanas e suas deliberações;
- 4- Articular e acompanhar as Pastorais arquidiocesanas;
- 5- Acompanhar a vida pastoral das Regiões e Vicariatos ambientais;
- 6- Coordenar o Secretariado Arquidiocesano de Pastoral;
- 7- Participar de reuniões de eventos pastorais da CNBB, quando convidado.

No desempenho de suas missões, o Coordenador de Pastoral deve orientar-se por quatro atitudes fundamentais: a) união e conformidade com Jesus Cristo, Bom Pastor; b) docilidade ao Espírito Santo, que é o principal agente de pastoral; c) eclesialidade, uma vez que não se trata de uma ação de iniciativa própria mas confiada pela Igreja em vista da missão dela; d) credibilidade, a partir do seu testemunho e da confiança da comunidade eclesial.

+ *Almeida*



## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

### CÚRIA METROPOLITANA

#### 7. SUSTENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO PASTORAL ARQUIDIOCESANA

A Coordenação Pastoral arquidiocesana é sustentada economicamente com: ingressos planejados pelas diversas iniciativas e atividades pastorais; doações espontâneas; dotações orçamentárias aprovadas pela Procuradoria da Mitra Arquidiocesana a cada ano. De maneira semelhante acontece com a Coordenação Regional de Pastoral. As paróquias proveem à sua própria sustentação pastoral.

Cada pastoral de âmbito arquidiocesano deve apresentar seus balancetes (mensalmente) à Coordenação de Pastoral, que se encarregará de avaliá-los, checando se estão adequados para serem encaminhados à Procuradoria da Mitra Arquidiocesana. Caso a Coordenação considere necessário que sejam feitas revisões ou acréscimos, tais balancetes serão reenviados aos seus responsáveis para correções, mantendo devidamente informada à Procuradoria Arquidiocesana.

Também cabe à Coordenação de Pastoral apresentar os pedidos de verbas para o orçamento das atividades pastorais de nível arquidiocesano, conforme Diretrizes da Procuradoria da Mitra Arquidiocesana.

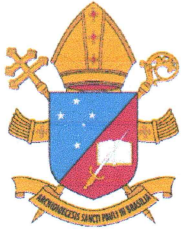
Cabe ainda a cada Pastoral de nível arquidiocesano, respeitar e cumprir as exigências da Doutrina da Igreja Católica no seu todo, mantendo sua união com a Arquidiocese de São Paulo. No que tange às questões financeiras, manter e incentivar a transparência, assegurando que os recursos a elas encaminhados sejam utilizados com responsabilidade e ética. Para tanto, devem seguir as Diretrizes de prestação de contas da Coordenação Pastoral e da Mitra Arquidiocesana.

#### 8. SECRETARIADO DE PASTORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

O Secretariado de Pastoral é um organismo executivo a serviço da Coordenação Pastoral da Arquidiocese. Cabe ao Secretariado de Pastoral, sob a responsabilidade do Coordenador Arquidiocesano de Pastoral:

- Prestar apoio ao Coordenador de Pastoral;
- Preparar reuniões e materiais pastorais;
- Disponibilizar subsídios pastorais;
- Assegurar a comunicação pastoral em todos os níveis;





## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

- Amparar as diversas pastorais arquidiocesanas no que concerne à prática pastoral;
- Assessorar a execução das iniciativas pastorais;
- Promover a formação dos agentes de pastoral;
- Zelar pela documentação do voluntariado de Pastoral;
- Recepcionar os projetos pastorais com a respectiva planilha orçamentária;
- Acompanhar a prestação de contas de cada pastoral arquidiocesana.
- Preparar a previsão orçamentária, junto com a Coordenação de Pastoral, para que seja submetida à aprovação da Procuradoria da Mitra Arquidiocesana.

### 9. ARQUIVO DE PASTORAL

Toda prática pastoral deve ser pensada e avaliada frequentemente em nível micro, médio e macro, por meio dos instrumentos de socialização das experiências. Faz parte da vida da Igreja produzir relatórios escritos, que viabilizem uma melhor percepção das experiências e uma análise mais aprofundada da própria prática.

É fundamental que o Secretariado de Pastoral organize o arquivamento do material dos eventos pastorais para assegurar a memória das experiências eclesiais. Para tanto, é útil a ajuda de técnicos do Arquivo Metropolitano e da Chancelaria. Os espaços para o arquivamento sejam diversificados para a segurança dos dados: Cúria Arquidiocesana e Arquivo Metropolitano. O arquivo de Pastoral deve permanecer sob a responsabilidade do Secretariado de Pastoral.

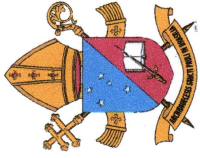
São Paulo, 29 de junho de 2024, Solenidade litúrgica dos Apóstolos São Pedro e São Paulo, Mártires de Cristo.



Prot.: 1930124

*+ Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo P. Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado



# ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## ORGANIZAÇÃO PASTORAL E ADMINISTRATIVA

### ANÚNCIO SANTIFICAÇÃO TESTEMUNHO

#### PLANO DE AÇÃO EVANGELIZADORA E PASTORAL

##### ORGANISMOS DE SERVIÇO ECLESIAL

###### CÚRIA METROPOLITANA

ARCEBISPO DE SÃO PAULO  
VIGÁRIO GERAL  
CHANCELARIA  
CONS. PRESBITEROS  
COLÉGIO DE CONSULTORES  
COORDENAÇÃO DA CÚRIA  
TRIBUNAL ECLESIASTICO  
ARQUIVO METROPOLITANO

###### REGIÕES EPISCOPAIS

BELÉM  
BRASILÂNDIA  
IPIRANGA  
LAPA  
SANTANA  
SÉ

PARÓQUIAS  
DECANATOS

###### VICARIATOS

POVO DA RUA  
EDUCAÇÃO E A UNIVERSIDADE  
COMUNICAÇÃO  
ENFERMOS E SAÚDE

###### MINISTÉRIOS ORDENADOS E VIDA CONSAGRADA

ESCOLA DIACONAL  
PASTORAL VOCACIONAL  
SEMINÁRIOS  
PASTORAL PRESBITERAL  
(IRM. SÃO PEDRO - CABIDO - CASA S. PAULO)  
ACOMPANHAMENTO DA VIDA CONSAGRADA

###### CONS. ARQ. DE PASTORAL

###### COORDENAÇÃO DE PASTORAL

COORD. ARQ. DE PASTORAL  
COORD. REGIÕES E VICARIATOS  
SECRETARIADO ARQ. DE PASTORAL E SECRETARIADOS REGIONAIS  
ASSISTENTES ECLESIASTICOS

###### PROCURADORIA

JURÍDICO  
ECONOMATO

###### FUNDAÇÕES

METROPOLITANA PAULISTA  
SANTA TERESINHA

###### COMUNICAÇÃO SOCIAL E MÍDIAS

TEOLOGIA  
DIREITO CANÔNICO  
FILOSOFIA

###### COMISSÃO ANÚNCIO

ANIMAÇÃO MISSIONÁRIA  
ANIMAÇÃO BÍBLICO - CATEQUÉTICA  
APROFUNDAMENTO DA FÉ  
ECUMENISMO E DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO  
NOVAS COMUNIDADES  
COMISSÃO TEOLÓGICA PARA ELABORAÇÃO DE SUBSÍDIOS DA ARQUIDIOCESE  
MINISTÉRIO DA PALAVRA

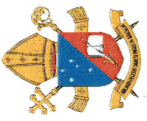
###### COMISSÃO SANTIFICAÇÃO

LITURGIA  
SACRAMENTOS  
PIEIDADE POPULAR  
LUTO E ESPERANÇA  
MINISTROS EXTRAORDINÁRIOS DA SAGRADA COMUNHÃO

###### COMISSÃO TESTEMUNHO - SERVIÇO E CARIDADE

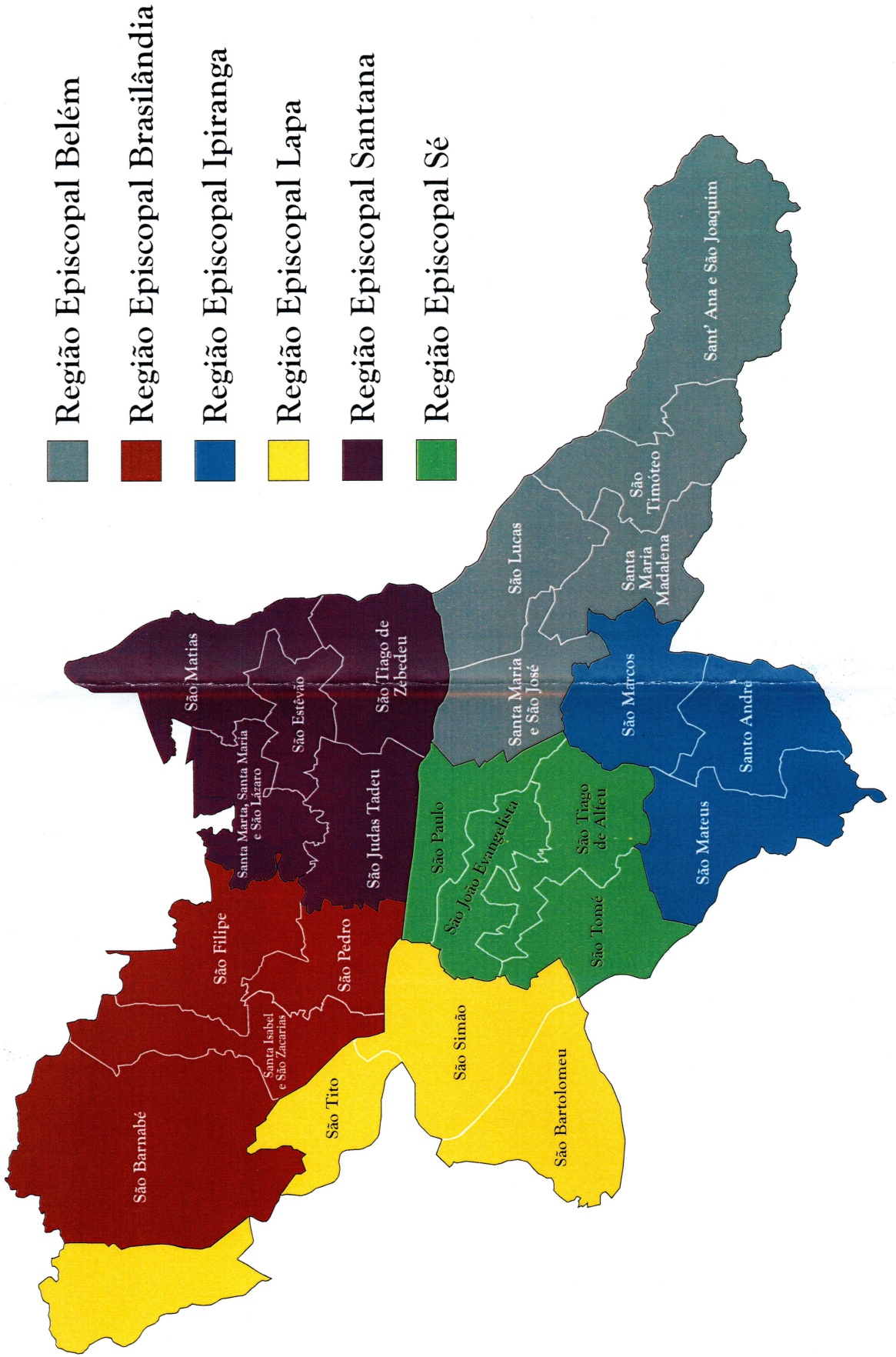
SERVIÇO À JUSTIÇA E À PAZ  
VIDA E FAMÍLIA  
LAICATO E DEMAIS ASS. DE FIEIS JUVENTUDE  
MUNDO DO TRABALHO  
MUNDO DA CULTURA E POLÍTICA  
CEBs e OUTROS GRUPOS ECLESIAIS  
CARITAS  
SERVIÇO E ESCUTA





ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO

## MAPA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO



# Região Episcopal Belém





# Região Episcopal Brasilândia

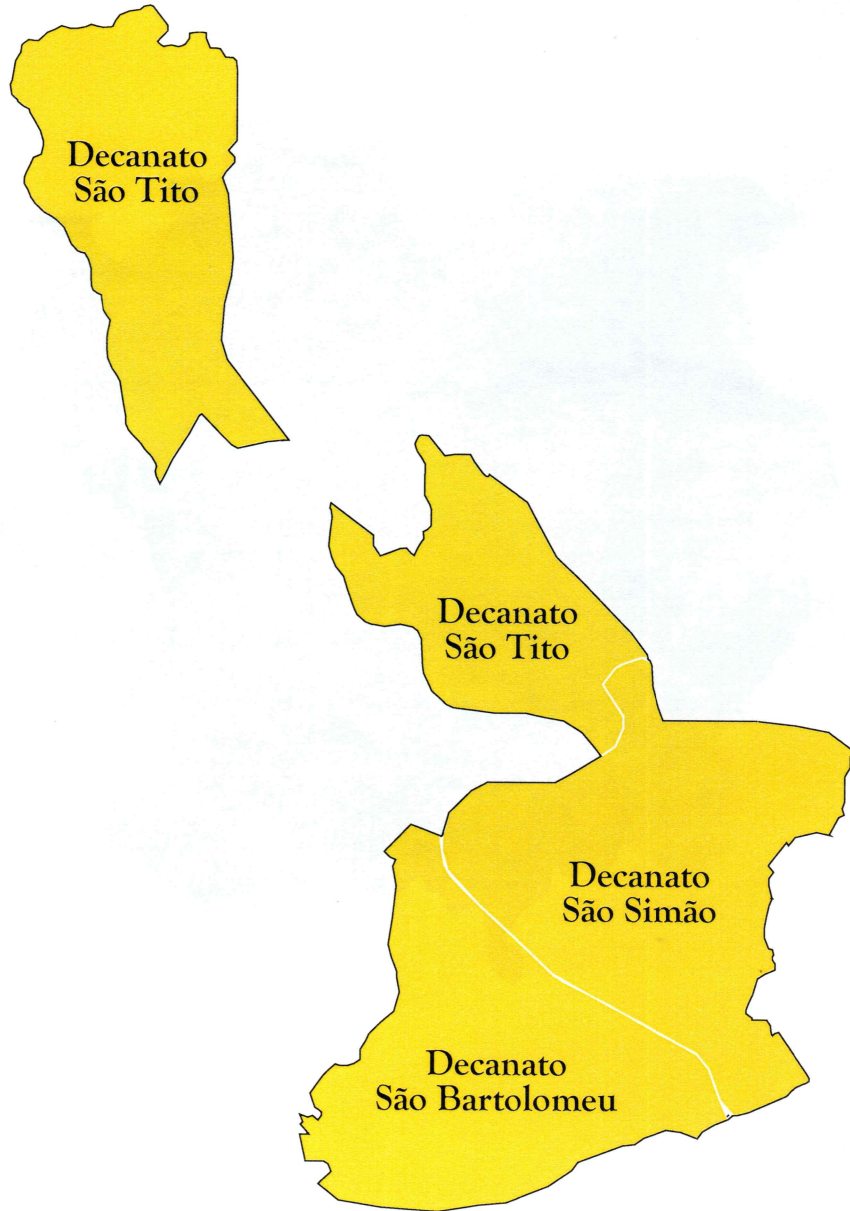


# Região Episcopal Ipiranga





# Região Episcopal Lapa



# Região Episcopal Santana





# Região Episcopal Sé

